

## DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA

Código: 20

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Código: 20.04

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES ... ..				6.267.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio ... ..		6.267.000	6.267.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros ... ..				
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros ... ..	6.267.000			

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA

Código: 20

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Código: 20.04

Categoria de Programação: REFORMA ADMINISTRATIVA

Código: 05.62.08.00

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES ... ..				6.267.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio ... ..		6.267.000	6.267.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros ... ..				
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros ... ..	6.267.000			

## JUSTIFICATIVA

O presente crédito, no valor de Cr\$ 6.267.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros) tem por escopo suprir a dotação orçamentária consignada no programa «Reforma Administrativa» em razão da criação e implantação do sistema de processamento de dados levados a efeito na Administração Pública, com ênfase na área de Pessoal, no intuito de organizar um sistema integrado ao Cadastro de Dados Pessoais e Funcionais do Servidor, Folha

de Pagamento e Caxastro de Contagem de Tempo, além de outros Cadastros que completarão o Sistema de Informações de Pessoal cuja consistência trará plena confiabilidade para a tomada de decisões governamentais.

Artigo 2º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado estabelecida pelo Anexo I de que trata o artigo 4º do Decreto n.º 819, de 27 de dezembro de 1972, na seguinte conformidade:

## PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS Categorias Econômicas	Total	1.a Quota	2.a Quota	3.a Quota	4.a Quota
20 — SECRETARIA DA FAZENDA Administração Direta 20.04 — Coordenadoria da Reforma Administrativa 3.0.0.0 — Despesas Correntes Suplementa ... ..	6.267.000	337.000	1.960.600	2.040.900	1.928.500

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1973.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 21 de março de 1973

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

## DECRETO N.º 1.319, DE 21 DE MARÇO DE 1973

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 813, de 22 de dezembro de 1972

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º — Fica incluído o subelemento 3.1.3.1 com a dotação na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), no orçamento vigente, na Categoria de Programação 32.41.00.00, conforme discriminação abaixo:

## DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DA AGRICULTURA

Código: 13

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES ... ..				30.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio ... ..		30.000	30.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros ... ..				
3.1.3.1	Pessoal Credenciado ... ..	30.000			

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS

Código: 32.41.00.00

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES ... ..				30.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio ... ..		30.000	30.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros ... ..				
3.1.3.1	Pessoal Credenciado ... ..	30.000			

## JUSTIFICATIVA

A presente alteração da Tabela Explicativa tem por finalidade dar cobertura ao credenciamento de um técnico junto à Assessoria de Planejamento do Gabinete do Senhor Secretário da Agricultura.

Artigo 2º — Para atender à inclusão de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

## DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DA AGRICULTURA

Código: 13

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES ... ..				30.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio ... ..		30.000	30.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros ... ..				
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros ... ..	30.000			